



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

**INDICAÇÃO Nº.153/2017.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**COLOCAR FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES PRÓXIMO A LOJA DO ANTÃO VIANA LOCALIZADA NA PRAÇA DE FURNAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme fotos em anexo, podemos observar que em torno da Praça de Furnas não existe nenhuma faixa de travessia de pedestres e na mesma localizam-se vários comércios e residências onde os moradores e pedestres correm o risco de serem atropelados ao atravessar de um lado para o outro, principalmente idosos e crianças devido o grande movimento de veículos que por ali circulam diariamente.

Portanto em atendimento aos moradores, pedestres e comerciantes este Vereador solicita de V. Excia que encaminhe ao Departamento competente tal indicação para que tome as devidas providências no sentido de pintar faixas de travessia de pedestres em torno da Praça de Furnas e com isto possamos dar segurança a todos ao atravessarem a praça de um lado para o outro sem temer serem atropelados por algum veículo.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 11 de Agosto de 2017

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador – 2017/2020





